

Fundador e
diretor-presidente
AILTON SILVA
Jornalista responsável

Jornal De Domingo

Microrregião de Catanduva



JD - ANO XII - Nº 282

DOMINGO, 27 DE OUTUBRO DE 2024

R\$ 5,00

Legislativo Ariranhense tem contas de 2023 aprovadas pelo TCE-SP

Por Ailton Silva
Jornalista



Presidente da Câmara, Carlinho Cabeleireiro (2023-2024) - Foto: Arquivo

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aprovou, por unanimidade, as contas de 2023 da Câmara Municipal de Arirama, presidida pelo vereador Carlos Cesar de Lima, o Carlinho Cabeleireiro, do União Brasil. A decisão foi tomada na sessão da Primeira Câmara do TCE-SP realizada em 27 de agosto de 2024.

As contas foram consideradas regulares, atendendo a todos os índices constitucionais e legais exigidos. O relator Marco Aurélio Bertaioli, o presidente Antonio Ro-

sado tenha acesso às informações. O Procurador do Ministério Público de Contas, Celso Augusto Matuck Feres Júnior, esteve presente na sessão que deliberou sobre a aprovação.

Em declaração ao JD, o presidente Carlinho Cabeleireiro reconheceu o esforço coletivo pela aprovação das contas. "A colaboração entre vereadores e servidores foi fundamental para o sucesso dos trabalhos, refletindo o compromisso do Legislativo ariranhense com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos", afirmou.

Prefeituras que não cobrarem "Taxa do Lixo" podem enfrentar penalidades severas

Por Ailton Silva
Jornalista

A implementação da "Taxa do Lixo" tem gerado intensos debates em Arirama, onde a Prefeitura se encontra sob pressão para cumprir a Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como o "Novo Marco do Saneamento Básico". O não cumprimento dessa legislação pode resultar

em penalidades rigorosas, incluindo a classificação de renúncia de receita, o que comprometeria o orçamento municipal pelos próximos dois anos.

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 35 da referida Lei, a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço, conforme os termos

deste artigo, no prazo de 12 (doze) meses após a vigência desta Lei, configura renúncia de receita e exige que o titular comprove o cumprimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além de estabelecer penalidades em caso de descumprimento. Leia mais na pág. A2.

Cidadania Itinerante oferece serviços gratuitos à população



A ação visou facilitar o acesso a documentos e serviços essenciais, promovendo cidadania e apoio social à população Ariranhense. Oportunidade de regularizar seus documentos e obter orientações importantes - Leia mais na página A5.

Jornal De Domingo &

GRÁFICA
ARIRANHA
ARTES GRÁFICAS & IMPRESSÕES DIGITAIS

AGORA COM
PLOTTER DE IMPRESSÃO
EM GRANDES FORMATOS



LONAS
BANNER
ADESIVOS
PLACAS

  17 99707-3336

 Rua Dr. Oliveira Neves, 516

Prefeituras que não cobrarem “Taxa do Lixo” podem enfrentar penalidades severas

Por Ailton Silva
Jornalista

A implementação da “Taxa do Lixo” tem gerado intensos debates em Ariranha, onde a Prefeitura se encontra sob pressão para cumprir a Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como o “Novo Marco do Saneamento Básico”. O não cumprimento dessa legislação pode resultar em penalidades rigorosas, incluindo a classificação de renúncia de receita, o que comprometeria o orçamento municipal pelos próximos dois anos.

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 35 da referida Lei, “a não

proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço, conforme os termos deste artigo, no prazo de 12 (doze) meses após a vigência desta Lei, configura renúncia de receita e exige que o titular comprometa o cumprimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”, além de estabelecer penalidades em caso de descumprimento.

Instituída pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, conhecida como “Novo Marco do Saneamento Básico”, e pela Lei Complementar

Municipal nº 078/2021, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 3.757, de 22 de setembro de 2023, e nº 3.801, de 25 de janeiro de 2024, a legislação determina que todos os municípios realizem anualmente a cobrança da Taxa do Lixo, em parcela única, com lançamento no mês de novembro.

Os valores arrecadados serão destinados à manutenção dos serviços públicos de coleta, remoção e destinação final dos resíduos. Com a publicação do edital, os contribuintes ficam oficial-

mente notificados sobre o lançamento do tributo, respeitando os prazos estipulados pelo município.

Novo Marco do Saneamento

O Novo Marco do Saneamento visa universalizar o acesso à água potável e ao tratamento de esgoto, além de estabelecer diretrizes para a limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e águas pluviais. A legislação exige a cooperação de todos os entes federativos e da sociedade para atingir essas metas.

LEI FEDERAL OBRIGA MUNICÍPIOS A COBRAREM TAXA DE LIXO

OBRIGATORIO

A Lei Federal 14.026/2020 que atualiza o marco legal do saneamento básico, obriga todos os municípios brasileiros a implementarem a cobrança da taxa de lixo.

PUNICOES

O Município que não cumprir a referida Lei poderá ser punido com sanções como suspensão de repasses de verbas federais e responder por improbidade administrativa por renúncia de receita.



LAVARÁPIDO
JANDINHO
SERVIÇO EXCLUSIVO DE Lavar e Trar.

Sistema Leve e traz
17 996281282

Rua Paulo Furim, nº 16 - Ariranha

AUTO CENTER VITÓRIA
PNEUS E ACESSÓRIOS

SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO

AV. MARIA JOSEFA AYUSO, 601 - ARIRANHA-SP

Tel: 17 3576-1289

767Printer
Informática e Papelaria

VOLTA ÀS AULAS

10x SEM JUROS

Sua lista de material escolar em até:

Rua Prudente de Moraes, 147 - Centro - Ariranha/SP

Hospital Padre Albino capta múltiplos órgãos

Da Reportagem Local

O Hospital Padre Albino realizou mais uma captação de órgãos, a sexta do ano. Desta vez foram múltiplos órgãos, de doador do sexo masculino, 52 anos, vítima de acidente vascular cerebral hemorrágico.

Após todos os exames foi constatada a morte no dia na terça-feira (22) e, cientes, os familiares optaram pela doação dos órgãos, sendo captados fígado e córneas, podendo ser beneficiados pelo menos três pessoas que aguardam por transplante em lista. Equipes médicas do hospital e

do Hospital de Base de Rio Preto participaram da captação.

Carlos Mancini Gomes, enfermeiro coordenador da CH DOTT – Comissão Intra-hospitalar para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante dos hospitais da Fundação Padre Albino, destaca a importância da conscientização das famílias para que a doação se concretize. “Sem doação, não existe transplante; é uma cadeia que precisa funcionar de forma positiva para desfecho satisfatório”, afirma.

NECO LANCHES

DISK 99 ENTREGA
17 99676-2013
17 99651-2479

CARLINHO
Barbearia

Corte & Barba
17 99612-7431

Atendimento de Terça-Feira a Sábado
8h às 19h e 17h às 18h

SUPERMERCADO AMAZONAS

Fone: (17) **3576-1131**

Praça Higino Hernandez, 66 - Centro Ariranha - SP.

CASA ZOLLI
ZOLLI - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Fone/Fax: (17) 3576-1114

PRAÇA OCTÁVIO BERÇA, 19 - CENTRO - ARIRANHA - SP

ECP
Contabilidade, Lógica e Processamento

www.ecponline.com.br

17. 3572 1584

Jornal De Domingo
Microrregião de Catanduva

CNPJ: 17.273.428/0001-00 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186.014.051.116 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1323

Jornalista Ailton Silva
DIRETOR FUNDADOR & CHEFE-REDACÇÃO
(Atualizado em 02/09/2024 em 14/09/2024 em 14/09/2024 em 14/09/2024)

Receba o Jornal Impresso em Sua casa!
ASSINE AGORA!
17 99707-3336

e-mail: jornaldedomingo@yaho.com.br

O Jornal de Domingo é uma publicação da Agência de Comunicação e Gráfica Ariranha - LTDA, Situada à Rua Dr. Oliveira Neves, 506, Ariranha-SP.

Conselho de Curadores da FPA visita obras de ampliação dos hospitais Padre Albino e Emílio Carlos



Da Reportagem Local
FPA

A convite da Diretoria Executiva, o Conselho de Curadores da Fundação Padre Albino visitou, na sexta-feira (18 de outubro), as obras em andamento de ampliação dos hospitais Padre Albino e Emílio Carlos, que integram o projeto "Design do Futuro". Também presentes a diretoria da Associação Padre Albino Saúde (APAS) e os responsáveis pelos setores de Engenharia e Manutenção da FPA.

As visitas começaram no novo prédio do HPA, entre as ruas Manaus e 13 de Maio, o Movimento 2 do projeto. Conduzido pelo engenheiro civil Joni Vizzicatto, responsável pela execução, o grupo percorreu os seis pavimentos do edifício de 7.250,36 m², verificando os avanços na construção. Segundo Vizzicatto, "a estrutura de concreto armado está finalizada e 90% da alvenaria concluída. Estamos avançando no fechamento interno em drywall, revestimentos, além das

instalações hidráulicas, de gases medicinais e de ar-condicionado. Também iniciamos a parte interna da passarela aérea que conecta o novo prédio aos serviços já existentes, como a regularização de pisos para acabamento. As próximas etapas incluem a instalação das telhas das coberturas e a impermeabilização das lajes expostas do prédio."

O grupo seguiu para o Hospital Emílio Carlos, onde se desenvolve o Movimento 3 do projeto. Com terreno e primeiro andar a expansão do complexo abrangerá recepção, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Central de Materiais Esterilizados, Almoaria do, Serviço de Hemodiálise e sala de simulação realística para a área de Educação.

O presidente do Conselho de Curadores, Dr. José Carlos Rodrigues Amarante, destacou a relevância das obras para a melhoria da saúde regional. "Eu e meus

colegas tivemos o privilégio de conhecer de perto as obras da Fundação. Catanduva merece há muito tempo um projeto como este, que elevará a qualidade da saúde na região e possivelmente reduzirá as filas com novas tecnologias e oferecerá ambiente mais confortável."

Dr. Amarante também refletiu sobre o caminho trilhado para a realização do projeto. "Estamos muito satisfeitos com o que vimos e com a certeza de que, lá em 2017 e 2018, quando começamos a discutir essas ampliações, parecia um sonho difícil de realizar... Hoje constatamos que esse sonho está prestes a se concretizar e, em breve, estará à disposição dos moradores. As obras do projeto "Design do Futuro" são um marco para a saúde em Catanduva e região, consolidando o compromisso da Fundação Padre Albino com o desenvolvimento e o bem-estar da população", ressaltou.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Maiores fronteiras terrestres

Aqui a lista dos dez países que possuem as maiores fronteiras terrestres do mundo.

- 1ª **CANADÁ** e Estados Unidos: 8.893 km
- 2ª **Rússia** e **CAZAQUISTÃO**: 6.846 km
- 3ª **ARGENTINA** e **CHILE**: 5.300 km
- 4ª **CHINA** e **Mongólia**: 4.677 km
- 5ª **ÍNDIA** e **BANGLADESH**: 4.053 km
- 6ª **RÚSSIA** e **China**: 3.645 km
- 7ª **Rússia** e **MONGÓLIA**: 3.543 km
- 8ª **BRASIL** e **BOLÍVIA**: 3.400 km
- 9ª **China** e **Índia**: 3.380 km
- 10ª **MÉXICO** e Estados Unidos: 3.141 km



Y M L H C M D R G C H
D C O L T D T T F F F
G C H Y T A G S G F
E L R T D T D D C N M
L R U S S I A C M M L
N B D N D T N F F L I
F S F N T F A N N N S
C L R T D R C N L B A
G T T G C A N E F A R
L H S E D A L G N A B
F D F C R R F N T A T
G A I N T N E G R A T
C F L L F N N L N T F
C A Z A Q U I S T A O
C C D T D L G T D B
E O Y D H F T G T R A
N F B O L I V I A L H
S N E B D L M R T C F
M T C N F B T L L A R
I M O N G O L I A A R
G D T M F O N B T F C
C F L F E T R A R Y
H L N E F R N A A
M C R N T D R I L N
N D S F A T D B L N
R C H R R N A T M T
N B L T B I B L N E N
C C T T D R R E N X D
A D H I T H S N I F
R G S I C A G I C Y
H D M T L R B T F O E
G Y O M E E R R D C D

HB House Beef
Casa de carnes

Aos Domingos

Frango Assado, Frios, Maionese, Farofa Fria,
Salada de Berinjela, Batata e Salpicão.

Todo Fim de Tarde
Porções e Petiscos.

(17) 99607-0653 / (17) 99658-3362

Av. Maria Josepha Ayusso, 576 - Centro - Ariranha/SP

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS
SEM SAIR DE CASA

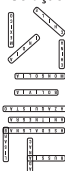


#FacaCoquetel @facacoquetel @facacoquetel

Facacoquetel

COQUETEL

Solução



AGORA EM ARIRANHA!



SUA CHAVE
VEÍCULOS

(117) 98119-6131

• COMPRA • VENDE • TROCA
• FINANCIAMENTO • CONSIGNADO

**Av. Maria Josefa Ayusso, 953
Jardim São Domingos**

Saúde alerta para riscos de dengue no período chuvoso

Por Ailton Silva
Jornalista

Com a volta das chuvas em diversas regiões do país, a preocupação com a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, aumenta significativamente. Diante dessa situação, a Prefeitura de Ariranha, através da Diretoria de Saúde, faz um apelo à população sobre a importância de prevenir as doenças associadas a esse vetor.

Durante os meses mais chuvosos, a transmissão de dengue tende a aumentar, mas é fundamental que a população mantenha a vigilância diariamente. Os ovos do *Aedes aegypti* podem sobreviver por até um ano em condições inadequadas, tornando a eliminação de água parada uma medida crucial.

din, Coordenadora de Vigilância Sanitária, recomenda aos moradores que verifiquem e eliminem água parada em pneus, vasos de plantas, garrafas e outros recipientes. "Cubra tonéis d'água, mantenha as calhas limpas e posicione garrafas com a boca para baixo. Preencha os pratos de vasos de plantas com areia, tampe bem as lixeiras e mantenha os ralos limpos, preferencialmente com telas. As lonas de materiais de construção e piscinas devem estar esticadas para evitar o acúmulo de água," destaca Margareth.

No decorrer do ano a Vigilância Sanitária Ariranhense realiza um monitoramento contínuo para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*, através de visitas domiciliares e diversas ações.



Recomendação é verificar se não tem água parada em pneus, vasos de plantas, garrafas e outros recipientes que acumulam água - Foto: Derivagelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.117.16/0001-43
Rua Dr. Oliveira Neves, 478 - Fone/Fax: (11) 3756-4200 - CEP: 13.940-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.862 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$252.600,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

JOÃO ROBERTO BARBOSA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 53 da Constituição Federal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada a verba de dotação de seguinte natureza:

00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
02000 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.522.0000.1000.0000 - CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$48.750,00 R\$48.750,00

02000 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17.522.0000.1000.0000 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$48.750,00 R\$48.750,00

26.722.0000.1000.0000 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$48.750,00 R\$48.750,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação de dotação específica:

00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.300.0000.1000.0000 - PROPOSTA À SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE
4.4.90.52.00 - LOCOMOÇÃO MATERIAL PARAFARMACIA - R\$48.750,00 R\$48.750,00

00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
02000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.300.0000.1000.0000 - PROPOSTA À SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE
4.4.90.52.00 - LOCOMOÇÃO MATERIAL PARAFARMACIA - R\$48.750,00 R\$48.750,00

TOTAL: R\$252.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO ROBERTO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR APROVAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.117.16/0001-43
Rua Dr. Oliveira Neves, 478 - Fone/Fax: (11) 3756-4200 - CEP: 13.940-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.862 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

JOÃO ROBERTO BARBOSA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 01 de novembro de 2024, sexta-feira, em razão da comemoração ao Dia de Todos os Santos.

Art. 2º - A falta de ponto não atinge os serviços essenciais, assim sendo a atividade pública e essencial a bem estar da população, se quer funcionalmente regulamentada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO ROBERTO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR APROVAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

Orquidário Wandy

As mais belas flores Estão aqui!



(117) 99633 2058 f Avande Medrado
Rua: Dr. Oliveira neves, 678 - Centro - Ariranha

MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.117.16/0001-43
Rua Dr. Oliveira Neves, 478 - Fone/Fax: (11) 3756-4200 - CEP: 13.940-000

DECRETO Nº 3.862 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS"

JOÃO ROBERTO BARBOSA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Para fins de execução de dotação no artigo 100 da Constituição Federal e no artigo 33 da Lei das Disposições Constitucionais Transitórias, com a Emenda Constitucional nº 42 de 2003, o Prefeito Municipal resolve, no valor por comprometimento da Prefeitura Juízes pendente de pagamento e incluída no Orçamento Municipal a ser elaborada no exercício de 2024, para aplicação até o final do exercício de 2025, na forma da Lei do artigo 100 e § 4, da Constituição Federal e no artigo 33 da Lei A.D.C.T., a saber:

NÚMERO	CRÉDITO	VALOR TOTAL R\$	PORÇÃO TOTAL R\$
TR - Prec. 0007796	IGABEIR DE CASSIA SILVA	202.623,28	62.842,024
DEPRE 0159710			
12.202.2.20.0000	ROSAIRA APARECIDA DA SILVA	47.578,38	13.942,024
TR-15 - Prec. 0010200			
10.300.0000.1000.0000	LUIZ ROSE COLOMBO	34.892,87	13.942,024
TR-15 - Prec. 0012344			
4.4.90.51.00 - PRECATÓRIOS	MARLI DA SILVA	252.600,02	13.942,024
TR-15 - Prec. 0012344			
4.4.90.51.00 - PRECATÓRIOS			
76.202.1.10.0000			

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor será atualizado o mês de janeiro de pagamento.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO ROBERTO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR APROVAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.117.16/0001-43
Rua Dr. Oliveira Neves, 478 - Fone/Fax: (11) 3756-4200 - CEP: 13.940-000

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2024

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ARIRANHA/SP, POR MEIO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, através do setor de Licitação, mediante a abertura, entrega, e recebimento das propostas, que tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo para o Município de Ariranha/SP, no valor de R\$ 1.433.201,21 e do Decreto Municipal nº 2.755, de 12 de maio de 2019, no estado de condições que se encontra.

DATA DE ABERTURA PARA O ENCOMENDAMENTO: em 02/10/24 às 14h e 30min.

DATA DE ABERTURA PARA O ENCOMENDAMENTO: em 02/10/24 às 14h e 30min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ariranha, Rua Dr. Oliveira Neves, 478, Centro, Ariranha/SP - CEP: 13.940-000. Telefone: (11) 3756-4200.

O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Ariranha, diretamente no Departamento de Licitação e Contratos, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, no site www.ariranha.sp.gov.br.

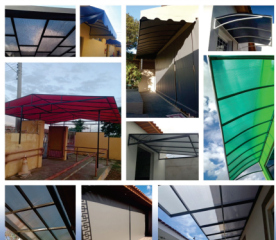
MAURICIO ROMANO
LICITADOR

Todos os CARVALHO

OCOMPROMISSO SEM COMPROMISSO

(11) 99827-4839
e-mail: carvalho@carvalho.com.br

TÓLIDOS EM LONA | TÓLIDOS EM POLICARBONATO | TÓLIDOS CORTINAS ENROLÁVEIS
TÓLIDOS TIPO PERGOLADO | LIMPEZA DE TÓLIDOS | LIMPEZA DE TELHADOS
PINTURAS DE FERRELAGENS | LIKEIRAS DE FERRO | GRADES EM GERAL | SOLDA EM GERAL
COPRES DE FERRO PARA MADEIRAS | FACHADAS EM GERAL | MANUTENÇÃO EM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

IMPRESSA OFICIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
EDITAL Nº 026/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP
CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS - LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar, de forma futura e parcelada, para o Município de Ariranhã.
Valor Total: de R\$ 63.550,00 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Ariranhã, 22 de outubro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
EDITAL Nº 026/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP

CONTRATADO: CIRURGICA UNIAO - LTDA
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar, de forma futura e parcelada, para o Município de Ariranhã.
Valor Total: de R\$ 247.067,26 (duzentos e quarenta e sete mil sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Ariranhã, 22 de outubro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
EDITAL Nº 026/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - LOP
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar, de forma futura e parcelada, para o Município de Ariranhã.
Valor Total: de R\$ 784.570,00 (setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Ariranhã, 22 de outubro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
EDITAL Nº 026/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP

CONTRATADO: KUNGER AZEVEDO OTORRINO - ME
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar, de forma futura e parcelada, para o Município de Ariranhã.
Valor Total: de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Ariranhã, 22 de outubro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
EDITAL Nº 026/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP

CONTRATADO: DABIRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar, de forma futura e parcelada, para o Município de Ariranhã.
Valor Total: de R\$ 263.182,00 (duzentos e sessenta e três mil cento e oitenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Ariranhã, 22 de outubro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
EDITAL Nº 026/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP

CONTRATADO: MEDITE PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar, de forma futura e parcelada, para o Município de Ariranhã.
Valor Total: de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Ariranhã, 22 de outubro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
EDITAL Nº 026/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP

CONTRATADO: W. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar, de forma futura e parcelada, para o Município de Ariranhã.
Valor Total: de R\$ 235.457,00 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Ariranhã, 22 de outubro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
EDITAL Nº 026/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ariranhã/SP

CONTRATADO: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar, de forma futura e parcelada, para o Município de Ariranhã.
Valor Total: de R\$ 137.950,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Ariranhã, 22 de outubro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.117.461/0001-43

Rua do Oficial Nery, 478 - Jd. Iguape - CEP: 13715-000 - Pça. São José: 137.500-000 - CEP: 13.040-000
www.ariranhã.sp.gov.br e-mail: contato@ariranhã.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 022/2024

Em 17 de outubro de 2024, RATIFICA a dispensa de licitação para contratação da empresa RAC - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 23.104.100/0001-88, especializada para refração do TEATRO MUNICIPAL "LUIZA POZZETTI LOPES", situado na Rua José Ayres nº 210, Parque Industrial Central de Vigorão de Oliveira, na cidade de Ariranhã/SP, conforme documento de Formalização de Demandas e Planilha Orçamentária, em nome de RAC, inscrita (CNPJ nº 23.104.100-13) de 01/04/21.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADILMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ
Contratado: RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para refração do TEATRO MUNICIPAL "LUIZA POZZETTI LOPES", situado na Rua José Ayres nº 210, Parque Industrial Central de Vigorão de Oliveira, na cidade de Ariranhã/SP, conforme documento de Formalização de Demandas e Planilha Orçamentária, em nome de RAC, inscrita (CNPJ nº 23.104.100-13) de 01/04/21.

Valor: R\$ 337.450,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
Ariranhã, 16 de novembro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 04/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ

Contratado: RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para refração do TEATRO MUNICIPAL "LUIZA POZZETTI LOPES", situado na Rua José Ayres nº 210, Parque Industrial Central de Vigorão de Oliveira, na cidade de Ariranhã/SP, conforme documento de Formalização de Demandas e Planilha Orçamentária, em nome de RAC, inscrita (CNPJ nº 23.104.100-13) de 01/04/21.

Valor: R\$ 337.450,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
Ariranhã, 16 de novembro de 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

Cidadania Itinerante oferece serviços gratuitos à população

Por Ailton Silva

Jornalista

Nos dias 10 e 11 de setembro, Ariranhã foi sede do projeto Cidadania Itinerante, promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania. Sob a coordenação de Cristiane Costa e com o apoio da orientadora Aline Duarte, uma unidade móvel foi instalada em frente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde atendem 60 cidadãos. O Prefeito Joamir Roberto Barboza e a primeira-dama Sandra Shirlene Tozzo Barboza acompanharam as atividades do projeto.

A Diretora de Assistência Social, Laís Cristina Cason Bizari, disse que a ação facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo a emissão de 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito, além de atendimento da Defensoria Pública para questões familiares. "Os cidadãos puderam agendar a 2ª via da Carteira de Identidade (RG) e obter informações sobre a Carteira de Trabalho Digital no PAT".

Os atendimentos também incluíram orientações do INSS e do Detran, emissão de 2ª via de contas de água, energia e telefone, além de atestações de antecedentes criminais e elaboração de currículos. Consultas ao SERASA e à Receita Federal foram igualmente disponibilizadas.

"O projeto promove cidadania e oferece apoio social, permitindo que os cidadãos regularizem documentos e acessem serviços fundamentais", conclui Laís.



A ação visa facilitar o acesso a documentos e serviços essenciais, promovendo cidadania e apoio social à população Ariranhense. Oportunidade de regularizar seus documentos e obter orientações importantes. - Foto: FPA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ

IMPRESSA OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.848.631/0001-84

Rua Barão de São Paulo, 414 - Jd. Iguape - CEP: 13715-000 - Pça. São José: 137.500-000 - CEP: 13.040-000
E-mail: contato@camaraariranhã.sp.gov.br

ATA DE PRESIDÊNCIA Nº 06/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ"

CARLOS CEZAR DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ariranhã, Estado de São Paulo, com base em seus atribuições legais, resolve em caráter de urgência e no âmbito da Câmara Municipal de Ariranhã, nomear para a Comissão Permanente de Fiscalização do Poder Judiciário, o senhor CARLOS CEZAR DE LIMA, inscrito (CPF nº 13.715.000-00) de 01/04/21.

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Vereador PAULO SILAS CONDE CARDOSO da Paróquia São Esmirreldense, para ocupar a vaga de Membro da Comissão de Fiscalização do Poder Judiciário da Câmara Municipal de Ariranhã.

ARTIGO 2º - Esta ATA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ, em 02 de outubro de 2024

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ, NA DATA DE 27/09

BERNARDETTE CAZARI COLOMBO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.848.631/0001-84

Rua Barão de São Paulo, 414 - Jd. Iguape - CEP: 13715-000 - Pça. São José: 137.500-000 - CEP: 13.040-000
E-mail: contato@camaraariranhã.sp.gov.br

ATA DE PRESIDÊNCIA Nº 05/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ"

CARLOS CEZAR DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ariranhã, Estado de São Paulo, com base em seus atribuições legais, resolve em caráter de urgência e no âmbito da Câmara Municipal de Ariranhã, nomear para a Comissão Permanente de Fiscalização do Poder Judiciário, o senhor CARLOS CEZAR DE LIMA, inscrito (CPF nº 13.715.000-00) de 01/04/21.

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Vereador ADRIANO ROBERTO BERTUCCI, da paróquia PED - Paróquia Esmirreldense, para ocupar a vaga de Presidente da Comissão de Fiscalização do Poder Judiciário da Câmara Municipal de Ariranhã.

ARTIGO 2º - Esta ATA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ, em 18 de setembro de 2024

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ, NA DATA DE 27/09

BERNARDETTE CAZARI COLOMBO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

IMPRESSA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.117.160/00-43
Rua De Oliveira Neves, 476 - Telefonia: 17 3756-0200 - CEP: 13.966/000
e-mail: secretaria@ariranhao.sp.gov.br

LEI Nº 1.113 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
(Projeto de Lei Nº 141/2024, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$900.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$900.000,00 (noventa e quatro mil reais), para atendimento de outras indenizações e restituições tributárias.

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.12.0000.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 435.000,00
02040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30.0000.2013.0000 - PROMOCÃO À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 435.000,00
02060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.30.0000.2004.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 435.000,00
TOTAL	R\$ 900.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias.

TOTAL R\$900.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOIAMIR ROBERTO BARROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.117.160/00-43
Rua De Oliveira Neves, 476 - Telefonia: 17 3756-0200 - CEP: 13.966/000
e-mail: secretaria@ariranhao.sp.gov.br

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atendimento de outras indenizações e restituições tributárias.

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.12.0000.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 250.000,00
02040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30.0000.2013.0000 - PROMOCÃO À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 250.000,00
02060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.30.0000.2004.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias.

TOTAL R\$250.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOIAMIR ROBERTO BARROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.117.160/00-43
Rua De Oliveira Neves, 476 - Telefonia: 17 3756-0200 - CEP: 13.966/000
e-mail: secretaria@ariranhao.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.349 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$900.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$900.000,00 (noventa e quatro mil reais), para atendimento de outras indenizações e restituições tributárias.

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.12.0000.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 435.000,00
02040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30.0000.2013.0000 - PROMOCÃO À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 435.000,00
02060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.30.0000.2004.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 435.000,00
TOTAL	R\$ 900.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias.

TOTAL R\$900.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOIAMIR ROBERTO BARROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.117.160/00-43
Rua De Oliveira Neves, 476 - Telefonia: 17 3756-0200 - CEP: 13.966/000
e-mail: secretaria@ariranhao.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.349 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$900.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$900.000,00 (noventa e quatro mil reais), para atendimento de outras indenizações e restituições tributárias.

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.12.0000.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 435.000,00
02040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30.0000.2013.0000 - PROMOCÃO À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 435.000,00
02060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.30.0000.2004.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 435.000,00
TOTAL	R\$ 900.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias.

TOTAL R\$900.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOIAMIR ROBERTO BARROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.117.160/00-43
Rua De Oliveira Neves, 476 - Telefonia: 17 3756-0200 - CEP: 13.966/000
e-mail: secretaria@ariranhao.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.357 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$1.011.224,44 (UM MIL E OTOCETO E QUATRO CENTAVOS).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.011.224,44 (um mil e oitoceto e quatro centavos), para atendimento de outras indenizações e restituições tributárias.

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.12.0000.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 1.011.224,44
02040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30.0000.2013.0000 - PROMOCÃO À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 1.011.224,44
02060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.30.0000.2004.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 1.011.224,44
TOTAL	R\$ 3.033.672,88

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias.

TOTAL R\$3.033.672,88

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOIAMIR ROBERTO BARROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.117.160/00-43
Rua De Oliveira Neves, 476 - Telefonia: 17 3756-0200 - CEP: 13.966/000
e-mail: secretaria@ariranhao.sp.gov.br

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$1.011.224,44 (UM MIL E OTOCETO E QUATRO CENTAVOS).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.011.224,44 (um mil e oitoceto e quatro centavos), para atendimento de outras indenizações e restituições tributárias.

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.12.0000.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 1.011.224,44
02040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30.0000.2013.0000 - PROMOCÃO À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 1.011.224,44
02060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.30.0000.2004.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 1.011.224,44
TOTAL	R\$ 3.033.672,88

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias.

TOTAL R\$3.033.672,88

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOIAMIR ROBERTO BARROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.117.160/00-43
Rua De Oliveira Neves, 476 - Telefonia: 17 3756-0200 - CEP: 13.966/000
e-mail: secretaria@ariranhao.sp.gov.br

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atendimento de outras indenizações e restituições tributárias.

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.12.0000.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 250.000,00
02040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30.0000.2013.0000 - PROMOCÃO À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 250.000,00
02060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.30.0000.2004.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias.

TOTAL R\$250.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOIAMIR ROBERTO BARROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.117.160/00-43
Rua De Oliveira Neves, 476 - Telefonia: 17 3756-0200 - CEP: 13.966/000
e-mail: secretaria@ariranhao.sp.gov.br

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE DOTAÇÃO DO VALOR DE R\$1.011.224,44 (UM MIL E OTOCETO E QUATRO CENTAVOS).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.011.224,44 (um mil e oitoceto e quatro centavos), para atendimento de outras indenizações e restituições tributárias.

02- PREFEITURA MUNICIPAL	
02000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.12.0000.2004.0000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 1.011.224,44
02040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30.0000.2013.0000 - PROMOCÃO À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 1.011.224,44
02060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.30.0000.2004.0000 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1.3.90.04.99 - OUTRAS INDEMNIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 1.011.224,44
TOTAL	R\$ 3.033.672,88

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias.

TOTAL R\$3.033.672,88

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JOIAMIR ROBERTO BARROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

Classificados

ANUNCIE!
17 99707 3336



COLOMBO AGROINDÚSTRIA UNIDADE ARIRANHA

TORNEIRO MECÂNICO INDUSTRIAL I; OP. CO-LEIDEIRA DE CANA; ASSISTENTE JURÍDICO; SOLDADOR I; ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JR.; CARREGADOR; EMPACOTADOR; ANALISTA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO JR.; MOTORISTA II; CALDEIREIRO AUTOMOTIVO I; OP. MÁQUINA III; MOTORISTA III; TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO PL.; TORNEIRO MECÂNICO AUTOMOTIVO II; OPERADOR DE EMPILHADEIRA; MOTORISTA LUBRIFICADOR; OPERADOR DE HILO; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL; TRATORISTA AGRÍCOLA; OP. MÁQUINA II; PEDREIRO; MECÂNICO MANUTENÇÃO AUTOMOTIVO I; ELETRICISTA AUTOMOTIVO I; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLA I; TRABALHADOR AGRÍCOLA; BANCO DE TALENTOS; MECÂNICO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL I; AUXILIAR DE PRODUÇÃO; FUNILHEIRO II

Para se candidatar acesse o site www.colomboagroindustria.com.br/brasil/balhe-conosco, escolha a vaga desejada, clique em "Se candidatar" e preencha o formulário.

NARDINI AGROINDÚSTRIA

ANALISTA DE PATRI MÔNIO JR.
Veja as atividades e requisitos da vaga. Acesse e inscreva-se! jobs/nardini.gupy.io/tgs/7983308

EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSOCIAÇÃO GRUPO OLIMPIADA
Associação Recreativa e Esportiva de CATANDUVA, no nome de seu Presidente e senhor **VALDEMAR CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Estatuto Social e Resoluções da Assembleia Geral Ordinária, no uso da delegação conferida pelo Conselho Administrativo em 23 de novembro de 2024, às 19:30 horas, em sua sede social à Rua São João, nº 410, centro, neste estado de CATANDUVA, Estado de Paulo, em primeira convocação, ou, em segunda convocação às 20:00 horas, com qualquer número de associados presentes, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. - Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior.
2. - Aprovação das contas relativas aos exercícios anteriores.
3. - Aprovação das novas associações em substituição aos sócios falecidos.
4. - Homologação e assinatura Gerais.

5. - Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para um mandato de 2 (dois) anos.

Considerando as deliberações dos associados a serem tratadas nesta assembleia, julga o interessado valia a convocação dos associados para a aprovação das atas acima mencionadas, a leitura da ata e caso não comparecerem, insinuam em convocação para todos os deliberados, votáveis e eleitores que resultam das deliberações, sem poder nenhum posteriormente, em julgo no fim desta.

Observação: No caso de haver mais de uma etapa, a inscrição dos eleitores convocados deverá ocorrer na Secretaria de Administração até 29 (vinte e nove) dias antes da eleição, que se realizará dentro de quinze dias úteis anteriores.

Catanduva - SP, 17 (dezessete) de Outubro de 2024

VALDEMAR CARNEIRO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

VIGILANTE (AME CATANDUVA) – Nível: Ensino Médio; TERAPEUTA OCUPACIONAL – Nível: Ensino Superior (comprovação prévia de escolaridade e/ou experiência; FONOAUDIÓLOGO(A) – Nível: Ensino Superior (comprovação prévia de escolaridade e/ou experiência; FARMACÊUTICO(A) – Nível: Ensino Superior (sem comprovação prévia de escolaridade e/ou experiência; Cadaastre seu currículo no site [fpaadapadrealino.com.br/curriculo](http://fpaadapadrealino.com.br/br/curriculo) e selecione em Processos Seletivos a vaga desejada. (Catanduva)

PAT Catanduva

ACQUERINDO ENINO FUNDAMENTAL COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; ATENDENTE BALCONISTA - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; ATENDENTE DE PADARIA - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; ATENDENTE DO SETOR DE HORTIFRUTS - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; AUXILIAR DE COZINHA - NÃO EXIGIDA/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; AUXILIAR DE JARDINAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; AUXILIAR DE LIMPEZA - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA (OLÍMPIA); AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO - NÃO EXIGIDA (PINDORAMA); AUXILIAR DE



DE VENDAS (MERCARIA) - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; AUXILIAR DE PADEIRO - NÃO EXIGIDA/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA (OLÍMPIA); CAMAREIRA DE HOTEL - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA (OLÍMPIA); COLETOR DE LIXO DOMICILIAR - NÃO EXIGIDA; COSTUREIRO NA CONFECÇÃO EM SÉRIE - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; CUMIN - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA (OLÍMPIA); ESTAMPADOR DE TECIDO - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES - SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA (PINDORAMA); LEITURISTA - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; OPERADOR DE CAIXA LÔTICO - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; MOTORISTA ENTREGADOR - ENSINO MÉDIO COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; OPERADOR DE MÁQUINAS (LAMINADORA) - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; OPERADOR DE MÁQUINAS (SERRA) - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/6 MESES DE EXPERIÊNCIA; OPERADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

Ata da Administração Municipal
Município de Ariranha/SP - Processo 073/2024 - Pregão Presencial 010/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FERRAMENTAS UTILITÁRIAS. O Pregatório, consistindo de suas atribuições legais: ADMICA e o Sr. Prefeito Municipal, HOMOLOGA o presente licitante vencedor, nomeando ANDERSON TOCCHETTI RACÓIS - ME, CNPJ nº 15.984.877/0001 - 11, pelo valor global de R\$ 195.206,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e seis reais) Ariranha, 17 de outubro de 2024.
PREGADOR: MAURICIO ROMANO
JOSE ROBERTO BARROZA - PREFEITO MUNICIPAL





Ariranha realiza festa com programação especial de Dia das Crianças

Por Ailton Silva
Jornalista

A Prefeitura de Ariranha promoveu, na noite de terça-feira (15), a tradicional festa em comemoração ao Dia das Crianças. O evento foi realizado na Barraca Paroquial, na Praça da Matriz, e contou com a presença do prefeito Joamir Roberto Barboza, da vereadora e primeira-dama Sandra Shirlene Tozzo Barboza e da diretora de Educação, Silvana Regina Carmelossi.

O intuito da festa é oferecer um dia especial a todos, especialmente às crianças, que puderam aproveitar brinquedos infláveis, pula-pula e passeios no Trenzinho da Alegria, que percorreu as ruas da cidade, levando diversão e alegria para os pequenos. As famílias também foram recepcionadas com distribuição gratuita de pipoca, algodão doce, sorvete, guaraná e água.

O prefeito Joamir destacou a importância da comemoração, que se tornou uma tradição aguardada no município. "Desde o início do meu primeiro mandato, temos realizado essa festa para celebrar o Dia das Crianças, uma data especial para todos nós ariranhanenses", afirmou. Joamir também agradeceu a colaboração de todos, destacando o apoio fundamental para o sucesso do evento.

"Agradeço aos vereadores que sempre apoiam nossas iniciativas e aos pais que, mesmo diante do tempo instável com ventos e chuvas, acompanharam seus filhos para se divertirem em mais uma de nossas festas. Gratidão a todos", concluiu o Barboza.




VITÓRIA
MINIMERCADO

Loja 1 (antigo 10 de Abril)
ARIRANHA
Rua Prudente de Moraes, n° 10
Cel.: 17 99653-0755

Loja 2
ARIRANHA
Rua Barão do Rio Branco, n° 769
Cel.: 17 99647-1516

28° FESTA DA FRATERNIDADE
em Ariranha
DIAS 08, 09 E 10/11 DE 2024

NA PRAÇA DA MATRIZ

EM PROL DA AVCC

(Associação Voluntária de Combate ao Câncer)

SEXTA(08/11) E SÁBADO(09/11): NOITE
DE FESTA COM CARDÁPIO VARIADO
DOMINGO(10/11): ALMOÇO COM
ARROZ CARRETEIRO

Doces da Cacau Show Pindorama



Lelièvre: Julio Lima de Palmares Paulista/SP
Cia dos Assados: Marquinhos de Pirangi/SP

SHOWS



TODOS OS DIAS
nosso tradicional
BAZAR DE ARTESANATO



NO DOMINGO(10/11) HAVERÁ
LEILÃO DO GADO

REALIZAÇÃO: AVCC Associação Voluntária de Combate ao Câncer
Ariranha - SP/CNPJ 06.929.291/0001-27

APOIO: massa FM 89.3